



Prefeitura de
Fortaleza

Coordenadoria Especial de
Políticas Públicas de Juventude



programa

**BOLSA
JOVEM**



Fortaleza da **Juventude**



Prefeitura de
Fortaleza

Coordenadoria Especial de
Políticas Públicas de Juventude



Fortaleza da Juventude



programa
**BOLSA
JOVEM**



**Prefeitura de
Fortaleza**
Coordenadoria Especial de
Políticas Públicas de Juventude

OBJETIVO

Selecionar 1.800 (mil e oitocentos) jovens, com idades entre 15 (quinze) anos e 29 (vinte e nove) anos e formação de cadastro de reserva, para integrarem o Bolsa Jovem, o qual terá o intuito de garantir a jovens em situação de vulnerabilidade social, condições de participação contínua em programas artístico-culturais, esportivos e de protagonismo social, por meio da concessão de benefício financeiro mensal por tempo determinado.



Fortaleza da Juventude



programa
**BOLSA
JOVEM**



**Prefeitura de
Fortaleza**
Coordenadoria Especial de
Políticas Públicas de Juventude

MODALIDADES

ÁREA 1 – DESPORTIVA: Jovens atletas em efetiva prática esportiva bem como jovens atletas de rendimento e alto rendimento que participem de competições locais, regionais, nacionais e internacionais.

ÁREA 2 – ARTÍSTICO-CULTURAL: Jovens artistas em efetiva prática de atividades artístico-culturais que visem à participação de projetos, programas, competições ou premiações artísticas e culturais;

ÁREA 3 – LIDERANÇA SOCIAL JUVENIL: Jovens lideranças que desenvolvam projetos comprovadamente existentes há, pelo menos 06 (seis) meses, relacionados ao Protagonismo Juvenil voltados para a promoção da Cidadania e Direitos Humanos, Empreendedorismo Social, Meio Ambiente, Esporte, Educação, Cultura, Lazer e proteção das Juventudes e que, necessariamente, suas atividades tenham relevância e repercussão já comprovada na mobilização de jovens do município de Fortaleza, gerando impacto direto nas políticas sociais juvenis.



Fortaleza da Juventude



programa
**BOLSA
JOVEM**



Prefeitura de Fortaleza
Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude

INVESTIMENTO

NÍVEL	TOTAL DE BOLSAS	Nº DE BOLSAS POR NÍVEL	VALOR MENSAL	TOTAL
ÁREA 1: DESPORTIVA				R\$ 5.460.000,00
Iniciante	900	600	R\$ 300,00	R\$ 2.340.000,00
Intermediário		200	R\$ 600,00	R\$ 1.560.000,00
Avançado		100	R\$ 1.200,00	R\$ 1.560.000,00
ÁREA 2: ARTÍSTICO-CULTURAL				R\$ 3.432.000,00
Iniciante	600	400	R\$ 300,00	R\$ 1.560.000,00
Intermediário		160	R\$ 600,00	R\$ 1.248.000,00
Avançado		40	R\$ 1.200,00	R\$ 624.000,00
ÁREA 3: LIDERANÇA SOCIAL JUVENIL				R\$ 1.560.000,00
Líder Social 1	300	200	R\$ 300,00	R\$ 780.000,00
Líder Social 2		100	R\$ 600,00	R\$ 780.000,00
TOTAL DE 1.800 BOLSAS				R\$ 10.542.000,00



Fortaleza da Juventude





**Prefeitura de
Fortaleza**
Coordenadoria Especial de
Políticas Públicas de Juventude

REQUISITOS DE INSCRIÇÃO

- ✓ Ter no mínimo **15 (quinze) anos completos**, até o encerramento das inscrições;
- ✓ Ter no máximo **29 (vinte e nove) anos completos**, até a data de assinatura do termo de compromisso;
- ✓ Residir no município de Fortaleza;
- ✓ Jovens em condição de vulnerabilidade social;
- ✓ Não receber outra **bolsa pública** relativa a área desejada; e
- ✓ Conhecimento e aceitação dos termos do edital disponível no site:
<https://juventude.fortaleza.ce.gov.br>.



Fortaleza da Juventude



programa
**BOLSA
JOVEM**



**Prefeitura de
Fortaleza**
Coordenadoria Especial de
Políticas Públicas de Juventude

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- a) Impressão do comprovante de Inscrição eletrônica, com a aceitação dos termos do Edital;
- b) Cópia legível de Documento de Identificação com foto e CPF do(a) Candidato(a);
- c) Cópia legível do comprovante de endereço atualizado;
- d) Declaração de negativa de recebimento de bolsa pública; e
- e) Termo de autorização de uso de Imagens e Áudios.



Fortaleza da Juventude



programa
**BOLSA
JOVEM**



**Prefeitura de
Fortaleza**
Coordenadoria Especial de
Políticas Públicas de Juventude

REQUISITOS ESPECÍFICOS

ÁREA 1 - DESPORTIVA

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

- 1) Estar praticando atividades relativas a esta área temática por período superior à 6 (seis) meses;
- 2) Possuir comprovação de participação prévia em competições;
- 3) Possuir plano de trabalho concreto com as atividades que serão desempenhadas durante a vigência da bolsa; e
- 4) Estar vinculado a algum dos(as) times, clubes, associações, federações, confederações de sua respectiva modalidade esportiva. Estas entidades devem estar previamente cadastradas no SISJUVI, através do endereço eletrônico:

<https://juventude.fortaleza.ce.gov.br>

Nível 1 – Iniciante: atletas e paratletas que estão em efetiva atividade, no mínimo a 06 (seis) meses, que possuam resultados em atividades de sua categoria a nível municipal e/ou estadual e que continuem treinando para futuras competições oficiais locais;

Nível 2 – Intermediário: atletas e paratletas que estão em efetiva atividade, no mínimo a 12 (doze) meses, que possuam resultados em atividades de sua categoria a nível regional e/ou nacional, e que continuem treinando para futuras competições oficiais regionais e nacionais;

Nível 3 – Avançado: atletas e paratletas que estão em efetiva atividade, no mínimo a 12 (doze) meses, e que possuam resultados em atividades de sua categoria a nível internacional, e que continuem treinando para futuras competições oficiais internacionais.

Obs.: No caso do atleta ou paratleta entrar ou estar no índice olímpico de sua modalidade, o valor de sua bolsa será dobrado, mediante comprovação.





**Prefeitura de
Fortaleza**
Coordenadoria Especial de
Políticas Públicas de Juventude

REQUISITOS ESPECÍFICOS

ÁREA 2 – ARTÍSTICO-CULTURAL

CRITERIOS ESPECÍFICOS

- 1) Estar praticando atividades relativas à cultura e suas linguagens artísticas, por período superior à 6 (seis) meses;
- 2) Possuir comprovação de prévia participação em atividades e competições relacionadas a esta área temática;
- 3) Possuir plano de trabalho concreto com as atividades que serão desempenhadas durante a vigência da bolsa;
- 4) Estar vinculado a algum dos(as) grupos, companhias, coletivos, associações do setor cultural e/ou artístico. Estas entidades devem estar previamente cadastradas no SISJUVI, através do endereço eletrônico:
<https://juventude.fortaleza.ce.gov.br>

Nível 1 – Iniciante: jovens que efetivamente desenvolvam atividade artístico-cultural a no mínimo 06 (seis) meses, e que estejam em preparação para competir, bem como apresentar-se em eventos, mostras, exposições, entre outros, de forma individual ou coletiva;

Nível 2 – Intermediário: jovens que efetivamente desenvolvam atividade artístico-cultural a no mínimo 12 (doze) meses, competindo, bem como apresentando-se em eventos, mostras, exposições organizados e sediados a nível municipal e/ou estadual, de forma individual ou coletiva;

Nível 3 – Avançado: jovens que efetivamente desenvolvam atividade artístico-cultural a no mínimo 12 (doze) meses, competindo, bem como apresentando-se em eventos, mostras, exposições organizados e sediados a nível nacional e/ou internacional, de forma individual ou coletiva.





**Prefeitura de
Fortaleza**
Coordenadoria Especial de
Políticas Públicas de Juventude

REQUISITOS ESPECÍFICOS

ÁREA 3 – LIDERANÇA SOCIAL JUVENIL

CRITERIOS ESPECÍFICOS

- 1) Atuar em projeto envolvendo atividades relativas a esta área temática por período mínimo de 06 (seis) meses;
- 2) Possuir comprovação de prévia participação em atividades e competições relacionadas a esta área temática;
- 3) Possuir plano de trabalho concreto com as atividades que serão desempenhadas durante a vigência da bolsa;
- 4) Estar vinculado a algum dos(as) grupos, companhias, coletivos, associações do setor cultural e/ou artístico. Estas entidades devem estar previamente cadastradas no SISJUVI, através do endereço eletrônico:
<https://juventude.fortaleza.ce.gov.br>

Nível 1 – Líder Social 1: Declaração ou documento que ateste o tempo mínimo de atuação em projeto desenvolvido a pelo menos 06 (seis) meses. O tempo de atividade do projeto deverá ser comprovado por ano, por meio de matérias jornalísticas ou contratos, convênios, prêmios ou congêneres, ou declarações emitidas pelo poder público, devendo restar claro nos documentos o ano de realização da atividade. **As atividades devem possuir relevância e repercussão já comprovada na mobilização de jovens do município de Fortaleza, gerando impacto direto nas políticas sociais juvenis;**

Nível 2 – Líder Social 2: Declaração ou documento que ateste o tempo mínimo de atuação em projeto desenvolvido a pelo menos 12 (doze) meses. O tempo de atividade do projeto deverá ser comprovado por ano, por meio de matérias jornalísticas ou contratos, convênios, prêmios ou congêneres, ou declarações emitidas pelo poder público, devendo restar claro nos documentos o ano de realização da atividade. **As atividades devem possuir relevância e repercussão já comprovada na mobilização de jovens do município de Fortaleza, gerando impacto direto nas políticas sociais juvenis;**





**Prefeitura de
Fortaleza**
Coordenadoria Especial de
Políticas Públicas de Juventude

PROCESSO DE SELEÇÃO

Fase única, dividida em duas etapas de caráter eliminatório e classificatório:

1. A inscrição se dará, gratuitamente, pelo Sistema da Juventude – SISJUVI no endereço eletrônico <https://portaldajuventude.fortaleza.ce.gov.br/portal-web/#/criaconta>, além do preenchimento do Formulário Eletrônico do Bolsa Jovem 2019 a ser disponibilizado no Canal da Juventude, no site <https://juventude.fortaleza.ce.gov.br>.
2. Serão consideradas confirmadas, somente as inscrições validadas nos CUCAs (Barra, Mondubim e Jangurussu), que serão apontados pelos candidatos no formulário eletrônico de inscrição como o local de entrega dos documentos obrigatórios, até o horário e data limite estipulados na respectiva convocatória, que será disponibilizada ao final do encerramento das inscrições online no Canal da Juventude.





Prefeitura de Fortaleza
Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude

CRONOGRAMA PREVISTO

CRONOGRAMA PREVISTO DE ATIVIDADES	
Lançamento do Programa Bolsa Jovem 2019	05 de setembro
Período de inscrições online	12 a 25 de setembro
Entrega da documentação nos CUCAs	27, 28 e 30 de setembro
Análise das inscrições	01 a 10 de outubro
Divulgação do Resultado Preliminar	11 de outubro
Prazo Recursal	14 e 15 de outubro
Divulgação do Resultado Final	18 de outubro
Assinatura do Termo de Compromisso e entrega da conta bancária	21, 22 e 23 de outubro
Encontro com todos os Bolsistas selecionados	26 de outubro
Início das atividades	1º de novembro

